

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 227ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019, às 18h00, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar. **II. MESA:** Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*, Presidente da Mesa; Sra. *Fernanda Chamma Alves Meira*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, presente o Sr. *Evandro Leite Vasconcelos* na sede da Companhia e compreendendo o Sr. *Yujun Liu* e a Sra. *Mônica Louise Caldana Luling*, participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. *Jarbas Barsanti*, membro do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA:** Revisão, discussão e aprovação das Informações Trimestrais da Companhia ("ITR") relativas ao terceiro trimestre de 2019, conforme aprovadas pela Diretoria na 358ª Reunião de Diretoria, realizada em 13 de novembro de 2019 ("358ª RD"), após revisão da auditoria independente. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos por correio eletrônico dos conselheiros de administração efetivos, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Foram enviados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo *controller* da Companhia, Sr. *Rodrigo Teixeira Egreja*, as ITR da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2019, aprovadas pela Diretoria na 358ª RD, após revisão da auditoria independente, comparando os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por maioria manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos enviados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer. Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros de Administração efetivos, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) *Yujun Liu* (ii) *Evandro Leite Vasconcelos*; (iii) *Mônica Louise Caldana Luling*. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

Fernanda Chamma Alves Meira
Secretária

